



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CLC – Coordenadoria de Licitação e Contratos
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



1º TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0511022024

CONTRATO Nº 20240085

O MUNICÍPIO DE PRAINHA, instituição jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.860.854/0001-07, sediado à Rua Barão do Rio Branco, nº 09, bairro Centro, nesta cidade, CEP 68130-000, por seu gestor ordenador o Prefeito Municipal Sr. Davi Xavier de Moraes em pleno exercício de seu mandato, neste ato reconhecido CONTRATANTE, e de outro lado a firma R M DA SILVA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 32.236.889/0001-05, estabelecida à TV CURUA DO SUL Nº10, AÇAIZAL, Prainha-PA, CEP 68130-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) ROSIELSON MONTEIRO SILVA, residente na TV. DOS MARTIRES S/N, Prainha-PA, CEP 68130-000, portador do(a) CPF 915.454.802-06, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9.060708/2023, e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – 1º termo aditivo de acréscimo de quantitativo ao contrato nº 20240085, que tem por objeto – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (HIGIENE E LIMPEZA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PRAINHA-PA.

1.2 O presente termo aditivo de quantitativo, objetiva o acréscimo de R\$ R\$ 8.389,60, sendo o percentual de acréscimo de 25% nos itens 020777, 021708, 021721, 024480, 036785, 037153, 039072, 039073, 039077, 039079 e 061088 de acordo com o art. 65, inciso I, Alínea b), § 1º e § 2º da lei 8.666/93.

1.1. DAS ALTERAÇÕES

1.1. Os itens vinculados ao termo aditivo ao contrato, estão especificados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR ORIGINAL	25% DO QUANTITATIVO	VALOR TOTAL(\$)
020777	SACO PRETO PARA LIXO CAP. 50 LTS, pct com 10 und pacote	740	2,20	185	407,00
021708	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO Composto por polipropileno e borracha termoplástica, cabo longo, com alto poder de sucção, sanfonado.	4	10,50	1	10,50
021721	ESCOVA PLÁSTICA OVAL, De cerdas plasticas,cores diversas	40	3,40	10	34,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CLC – Coordenadoria de Licitação e Contratos
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



024480	SABÃO EM BARRA com 10 unidades de 1kg cada.	70	86,50	17	1.470,50
036785	PRATO DESCARTAVEL PARA SOBREMESA. fundo 12cm caixa com 50 pacotes	35	140,50	8	1.124,00
037153	ALCOOL EM GEL 70% Caixa com 12 unidades.Embalagem com 500ml	80	80	20	1.600,00
039072	MARMITEX ISOPOR Marmitex isopor 750cm com tampa,fardo com 100 unidades	150	54,30	37	2.009,10
039073	LIXEIRA COM TAMPA CAP.30 LITROS Capacidade para 30 litros	30	32,50	7	227,50
039077	DESENGORDURANTE LIQUIDO Caixa com 12 unidades, embalagem de 500ml	40	59,50	10	595,00
039079	LUSTRA MOVEIS Composição ceras naturais aroma lavanda aplicação em superfícies,caixa com 12 unidades em embalagem no mínimo com 200ml,o produto deverá estampar no rotulo o nome do fabricante,enderenço completo,validade mínima de 12 meses a parti de entrega.	17	73,00	4	292,00
061088	CESTO DE LIXO PLASTICO Cesto de lixo, com tampa e com pedal,capacidade para 12 litros	160	15,50	40	620,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, na classificação abaixo:

2 Prefeitura Municipal de Prainha

02.01 Gabinete do Prefeito

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

02.02 Secretaria de Administração de Prainha



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CLC – Coordenadoria de Licitação e Contratos
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



04.122.0002.2.009.0000 Manutenção da Secretaria de Administração
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.03 Secretaria Municipal de Agricultura de Prainha
20.122.0002.2.065.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.04 Secretaria de Viação, Obras, Transp. e Urbanismo de Prainha
04.122.0002.2.074.0000 Manutenção da Secretaria de Viação, Obras, Transporte e Urbanismo
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.05 Secretaria Municipal de Finanças de Prainha
04.123.0039.2.077.0000 Manutenção da Secretaria de Finanças
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.07 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de Prainha
13.392.0002.2.097.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Desporto
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 12 de novembro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Nº 20240085, a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PRAINHA – PA, 12 de novembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CNPJ(MF) 04.860.854/0001-07
CONTRATANTE

R M DA SILVA
CNPJ 32.236.889/0001-05
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____